



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Laranjeiras

Período: 01/04/2015 á 30/06/2015

Gestor: LUCIANO DOS SANTOS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1029-A de 29 de Agosto de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1049 de 28/05/2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1061 de 26/11/2014, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), assim distribuídos:**

Despesas Correntes	5.399.700,00
Despesas de Capital	300,00
TOTAL	5.400.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 1.346.526,96 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repases (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	1.374.014,11	-
Neste trimestre	1.346.526,96	-
Acumulado	2.720.541,07	-



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2015, importava em **R\$ 192.274,23 (cento e noventa e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	192.274,23
TOTAL	192.274,23

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 221.524,98 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 1.519.891,63 (um milhão quinhentos e dezenove mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)**, assim desdobrada:

INSS- Servidores	79.897,27
IRRF	24.112,03
Pensão Alimentícia	4.524,03
Repasso do Executivo	1.069.857,22
Empréstimo Caixa Econômica Federal	56.804,97
Antecipação INSS	15.302,47
MFI-Câm.Munic. de Laranjeiras- GPS	261.367,27
Empréstimo consignação Banese	8.026,37
TOTAL	1.519.891,63

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 97.733,45 (noventa e sete mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 1.263.542,60 (um milhão duzentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 1.255.059,59 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	5.207.582,91	1.292.692,34	1.291.106,02
Neste trimestre	97.733,45	1.263.542,60	1.255.059,59
Acumulado	5.305.316,36	2.556.234,94	2.546.165,61

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 175.890,45 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminada:

INSS- Servidores	79.897,27
IRRF	26.000,00
Pensão Alimentícia	4.524,03
Consignação Caixa	56.804,97
Consignação Banese	8.664,18
Restos a Pagar 2014 (Liquidado)	0,00
TOTAL	175.890,45

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	89.500,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	89.500,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 17 de junho de 2005.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**.

Fretes e transportes diversos	14.100,00
TOTAL	14.100,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Lei Municipal nº 986 de 05 de outubro de 2012, em até **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.668.838,09 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.904.378,75 (um milhão novecentos e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **3,40% (três vírgula quarenta por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	99.007.706,44
Aplicado em pessoal	3.365.734,20
Terceirização (substituição de mão de obra)	-
Despesa total com pessoal	3.365.734,20
Percentual de comprometimento em relação à RCL	3,40%

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foi realizado 01 (um) Processo Licitatório, sendo um Pregão Presencial.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Laranjeiras

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 05 (cinco) Contratos e 01 (um) aditivo ao contrato. Todos foram analisados, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Laranjeiras/SE, 30 de julho de 2015.

MOACIR LOPES FALCAO
Responsável pelo Controle Interno